



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSES VIANNA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Em 27 de julho de 1.976.

LEI Nº 1.242, DE 27 DE JULHO DE 1.976.

Autoriza o Executivo Municipal a alienar material em desuso e inservível.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar em Licitação Pública, os veículos, sucata de ferro e materiais inservíveis e sem aplicação para o serviço do Município, constante da relação que integra o presente projeto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de julho de 1.976.

(As.) Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Bel. Amílcar Vidal Alves
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSES VIANNA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DO MATERIAL INSERVÍVEL PARA USO DO MUNICÍPIO

Motorizadora Adams 512, modelo Cummins, 6 cilindros.....	- 1 -	Cr\$ 15.000,00
Chassis de motor a gasolina Ford F-600, modelo de fabricação 1956	- 1 -	" 1.000,00
Caçamba com bomba basculante e bomba hidráulica.....	- 1 -	" 2.000,00
Motor estacionário com 3 cilin- dros, arranque com ar, marca mer- cedes Benz.....	- 1 -	" 8.000,00
Carregador Caterpillar 933 de en- teiras.....	- 1 -	" 22.000,00
Motor Chevrolet modelo 1968, mon- tado.....	- 1 -	" 1.500,00
Motores Ford F-600, modelo 1969.	- 3 -	" 4.500,00
Camioneta Ford Purgão modelo - 1956, de Chassis 18F4472623, cai- xa de 4 marchas.....	- 1 -	" 1.500,00
Jeep Willys modelo 1959.....	- 1 -	" 1.200,00
Material Sucata.....7.000 kgs		" 12.600,00

Sant'Ana do Livramento, 27 de julho de 1.976.